**PORTARIA Nº. 69/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – THALITA DE SOUZA OLIVEIRA, Assessora Parlamentar, matrícula 183, por 17 (dezessete) dias a contar de 27 de junho de 2025.

II – GABRIELA MARTINS CANCELA, Assistente de Comissões, matrícula 33, por 03 (três) a contar de 08 de julho de 2025.

III – MÁRIO CESAR BERNARDO, motorista, matrícula 44, por 01 (um) dia em 11 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 24 de junho de 2025.

**Vereador José Maria Fernandes**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá